

PORTARIA Nº 463/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136 e Parágrafo Único, da Lei
Municipal Complementar 068/2012, 03 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora Neide Maria Gasparetto Pasquali,
protocolado sob o nº 2907/2016,

RESOLVE :

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 416/2016, de 01 de julho de 2016, que concedeu à
servidora **Neide Maria Gasparetto Pasquali**, matrícula funcional nº 913-5, licença para concorrer
a cargo eletivo, a partir de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Publicado no Jornal Gazeta Regional Nº ____ de ____ / ____ / ____ pg nº ____
